



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO TST.GP Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Altera o artigo 2º do [Ato TST.GP nº 16, de 16 de janeiro de 2025](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 2º do [Ato TST.GP nº 16/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 3 de fevereiro de 2025.”

Art. 2º Republique-se o [Ato TST.GP nº 16, de 16 de janeiro de 2025](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.